

Processo: 9646/2024 - PR 3/2024

Fase Atual: Diligências da Coordenadoria em Projeto de Resolução

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 131/2024/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizada em 17.04.2024, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres Pela Aprovação exarados pela Comissão.**

1) [Processo nº 6151/2024 - Clique Aqui \(Aprovação\)](#)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR CHICO 2000** QUE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO SOCIAL JEJÉ YOÁ - ISJO.

2) [Processo nº 9646/2024 - Clique Aqui \(Aprovação com Emenda\)](#)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DA **MESA DIRETORA** QUE: DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 60, 74-A, 74-B, 74-G, §3º E §4º, 77, §4º, 148-E, IV, 148-F, 148-G E 167, §4º, DA RESOLUÇÃO Nº 8, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700300034003300370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.